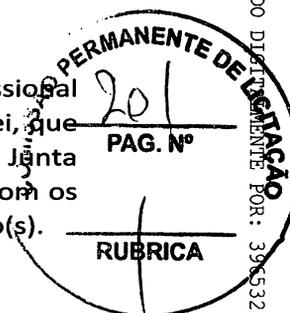




DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).



DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO; 02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09; 03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE; 04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 27 de junho de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023

Protocolo 232610479 de 30/06/2023

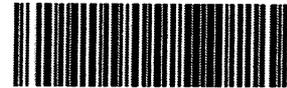
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 267541017671213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

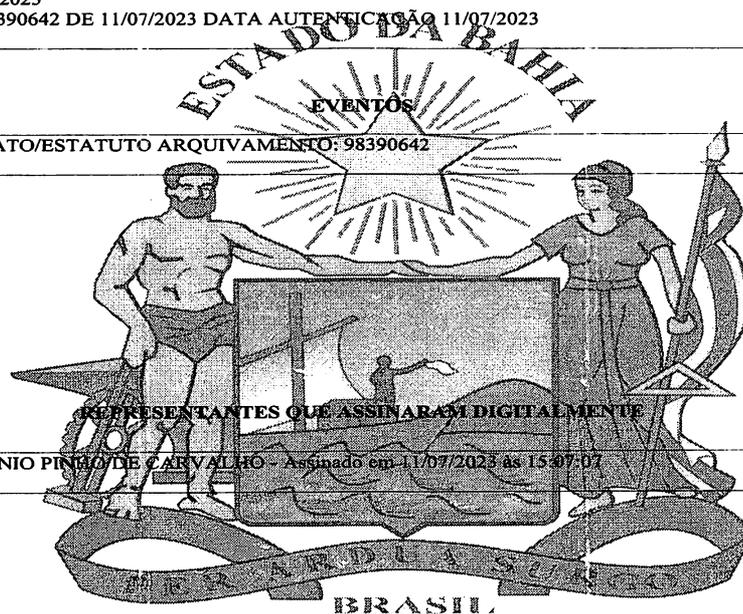
NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232610479 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98390642 DE 11/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2023

51 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98390642



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em: 11/07/2023 às 15:07:07



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI



MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUEÍS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)**, denominada **STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador, BA, CEP 40330520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.** Com isso, passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade passa a ser o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

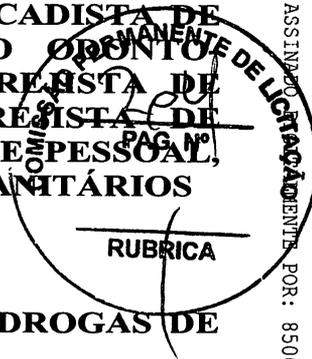
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARAUJO ARAUJO



CNAE FISCAL

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral




ASSINADO DIGITALMENTE POR 85008923587-MATEUS ARAUJO

**ATO CONSTITUTIVO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUEÍS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, constituída pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é o que segue:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CNAE FISCAL



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

- 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (**quinhentos mil**) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A sócia detentora de 100% do capital social de acordo com a parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que **a sociedade é unipessoal limitada**.



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

CLÁUSULA QUARTA:

A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **MATEUS ARRUDA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, não sendo necessário nenhum tipo de autorização para realizar quaisquer atos da sociedade, seja em atividades operacionais, seja em atividades estranhas ao interesse social ou mesmo para assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em **02/08/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária desde que aprovada pela sócia cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CLÁUSULA DÉCIMA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, criar, encerrar e/ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O foro eleito é o de **SALVADOR/BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SALVADOR/BA, 26 de Outubro de 2022.

MATEUS ARRUDA ARAÚJO
CPF 850.089.235-87



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

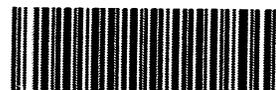
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181603578361124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224620169 - 07/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

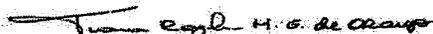


MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205489146 DE 07/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2022

ESTADO DA BAHIA**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAÚJO - Assinado em 27/10/2022 às 14:09:46



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022

Protocolo 224620169 de 07/11/2022

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181603578361124Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:



PRIMEIRA CLÁUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS ARRUDA ARAUJO brasileiro, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

w





PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÊSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS





TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	500.000	R\$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MATEUS ARRUDA ARAUJO** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

INÍCIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018, na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituírem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

Mateus Arruda Araujo
MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por *Comfiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 3965328572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital da Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).



DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 7 de fevereiro de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023

Protocolo 233813560 de 07/02/2023

Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146

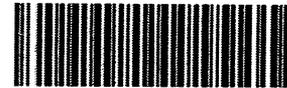
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 309203221623713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233813560 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

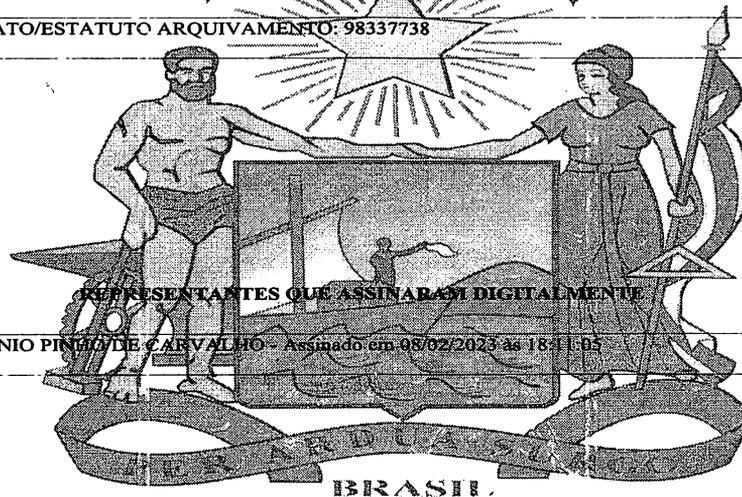


MATRIZ

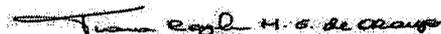
NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98337738 DE 08/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2023



01 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98337738



Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 08/02/2023 às 18:11:05



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.097.573/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPMED	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO GALPAOC
--	----------------------	-------------------------------

CEP 40.279-150	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR	TELEFONE (71) 3021-5999
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED

CGA: 650.074/001-15

CNPJ: 31.097.573/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351, GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz



ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	07/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 2052067 **VALIDADE:** 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 29/03/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 30AC1BE0C4DD48AEBCC1DB2D70FB2F80

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Inscrição Estadual: 150.722.458/0001-04

Endereço
Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA

Município: SALVADOR

Telefone: (71) 30215999

Referência: PROXIMO ATAKAREJO

Complemento: GALPAOC

CEP: 40279-150

UF: BA

E-mail: SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Referência:
Bairro: PARQUE BELA VISTA

Município: SALVADOR

Complemento: GALPAOC

Número: 351

CEP: 40279150

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17521 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765

Bairro: GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia:

CEP: 40100000

Telefone: (71)
30118544

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco



Data da Consulta: 01/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:24 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2024.

Código de controle da certidão: **4136.F732.7226.4D55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR / BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2023 a 31/12/2023

Certificação Número: 2023120201001492806728

Informação obtida em 06/12/2023 15:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Certidão nº: 68530149/2023

Expedição: 01/12/2023, às 10:45:53

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.097.573/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

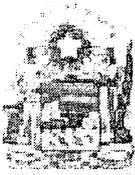
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: **20236409961**

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	31.097.573/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTAS, SALVADOR/BA -
CEP: 40279150 - GALPAOC

Número da Certidão: 576309

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:34:02 horas do dia 01/12/2023.

Válida até dia 29/02/2024.

Código de controle da certidão: **392F.F254.6838.F45E.D943.76B9.AED1.115D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00316645E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00316648E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/12/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

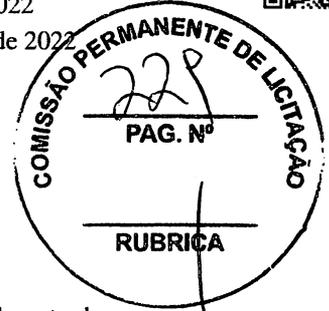
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



DE: 01 de Janeiro de 2022

ATÉ: 31 de Dezembro de 2022

Folha: 001



Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da Firma

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351

Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS

CEP: 40.279-150

Município: SALVADOR

Estado: Ba

Inscr. Estadual: 150.722.166

C.N.P.J/MF : 31.097.573/0001-09

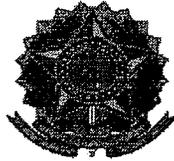
Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 01 de Janeiro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
CARVALHO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

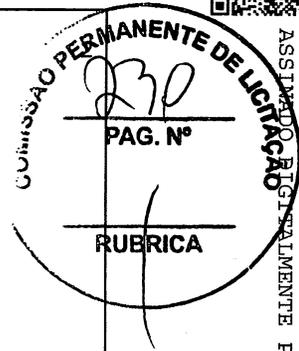
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00005048
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 9444.1014.1328.1641



BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 088

**SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

Nota 31/12/2022 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	14	4.776.789,11	1.342.056,22
DISPONIBILIDADES		157.100,53	181.132,86
CAIXA		8.573,00	124.179,48
CAIXA GERAL		8.573,00	124.179,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		28.184,89	-
BANCO DO BRASIL		28.184,89	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		120.342,64	56.953,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		58.418,41	56.953,38
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		61.924,23	-
CLIENTES		1.379.838,25	517.280,28
CLIENTES DIVERSOS		1.379.838,25	517.280,28
OUTROS CRÉDITOS		2.084.986,96	8.040,96
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		2.084.986,96	8.040,96
ESTOQUES	15	1.154.863,37	635.602,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		1.154.863,37	635.602,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14	27.798,36	20.000,00
OUTROS CRÉDITOS		27.798,36	20.000,00
PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO		20.000,00	20.000,00
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP		20.000,00	20.000,00
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		7.798,36	-
CONSÓRCIOS		7.798,36	-
TOTAL DO ATIVO		4.804.587,47	1.362.056,22



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 089

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
PASSIVO CIRCULANTE			
	17	4.115.257,08	794.525,79
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
		4.115.257,08	794.525,79
FORNECEDORES			
		21.004,36	137.710,95
		FORNECEDORES	21.004,36
		137.710,95	137.710,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
		3.281.564,69	146.502,94
		EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	95.978,69
		EMPRÉST. DE TERC MD MATERIAL LTDA	3.185.586,00
		146.502,94	146.502,94
		758.235,62	249.337,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			
		758.235,62	249.337,90
		SIMPLES A RECOLHER	758.235,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS			
		54.452,41	127.610,73
		SALÁRIOS E ORDENADOS	107.956,33
		FGTS A RECOLHER	16.963,00
		INSS A RECOLHER	22.989,81
		IRRF S/FOLHA	13.379,60
		TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.120,00
		127.610,73	127.610,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
		-	133.363,27
		CONTAS A PAGAR	133.363,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	19	689.330,39	567.530,43
CAPITAL SOCIAL			
		500.000,00	500.000,00
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS			
		189.330,39	67.530,43
		LUCROS ACUMULADOS	67.530,43
		LUCROS DO EXERCÍCIO	571.799,96
		(-) LUCRO DISTRIBUIDO	450.000,00
		189.330,39	67.530,43
TOTAL DO PASSIVO			
		4.804.587,47	1.362.056,22

EXERCÍCIO 2022

ATIVO: R\$ 4.804.587,47
 PASSIVO: R\$ 4.804.587,47

EXERCÍCIO 2021

ATIVO: R\$ 1.362.056,22
 PASSIVO: R\$ 1.362.056,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4		
VENDAS DE MERCADORIAS		4.769.904,81	2.959.011,36
RECEITAS BRUTA		4.769.904,81	2.959.011,36
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		508.897,72	249.337,90
SIMPLES NACIONAL		508.897,72	249.337,90
RECEITA LÍQUIDA		4.261.007,09	2.709.673,46
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		1.396.793,54	1.333.452,13
COMPRAS DO EXERCÍCIO		1.916.054,79	1.840.651,95
ESTOQUE FINAL (-)	-	1.154.863,37	635.602,12
ESTOQUE INICIAL		635.602,12	128.402,30
LUCRO BRUTO		2.864.213,55	1.376.221,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4	2.335.077,39	1.212.331,28
SALÁRIOS E ORDENADOS		1.694.972,12	961.577,43
PRÓ-LABORE		28.703,02	28.000,00
FGTS		91.707,51	74.471,98
SEGUROS		10.147,56	2.591,93
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		71.100,79	82.552,50
ASSISTÊNCIA MÉDICA		12.331,65	4.803,28
DESPESAS COM TRANSPORTES		31.429,09	30.590,05
IOF		811,74	882,84
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		15.311,24	1.703,17
SERVIÇOS PRESTADOS		87.341,25	2.892,88
TAXAS E EMOLUMENTOS		850,29	449,61
COMISSÕES		69.225,62	16.142,55
DESPESAS COM JUROS E MULTAS		8.506,32	1.870,31
DESPESAS BANCÁRIAS		5.114,54	3.802,75
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		2.956,44	-
GRATIFICAÇÃO		1.918,53	-
TELEFONE		2.150,41	-
ALUGUEL		133.075,00	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO		37.513,30	-
OUTROS IMPOSTOS ESTADUAIS		400,00	-
FRETES E CARRETOS		196,00	-
FESTAS E EVENTOS		638,68	-
MANUTENÇÃO E REPARO		28.676,29	-
RESULTADO OPERACIONAL		529.136,16	163.890,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		42.663,80	0,74
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		42.663,80	0,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		571.799,96	163.890,79



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas. CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$



Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais 31/12/2022			Valores Originais
	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVAS DE CAPITAL	
SALDO EM 31/12/2021	500.000,00	67.530,43	-	567.530,43
LUCRO LÍQUIDO		571.799,96	-	571.799,96
LUCROS DISTRIBUIDOS		- 450.000,00	-	450.000,00
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-	689.330,39

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA**SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

(+) RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.718.298,91
(-) PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	808.882,37
DE DESPESAS	2.335.077,39
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.425.660,85

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
(-) PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(-) PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-2.032.761,38
(+) AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(+) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
(+) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450.000,00
(+) RECEITA FINANCEIRA	0,00

3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.582.761,38
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	157.100,53
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2021	181.132,86
6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	157.100,53

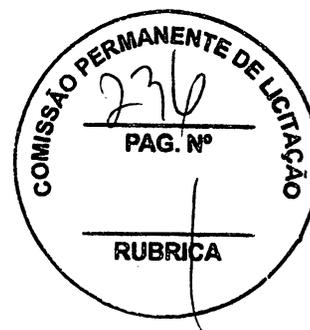
Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299



EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$



1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} \quad \mathbf{0,86}$$

b) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

$$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Exigível Total + Patrimônio Líquido}} = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} \quad \mathbf{0,86}$$

c) Imobilização do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-}{689.330,39} \quad \mathbf{-}$$

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circ + Ativo Não Circ.}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} \quad \mathbf{1,17}$$

b) Liquidez Corrente:

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} \quad \mathbf{1,16}$$

c) Liquidez Seca:

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.621.925,74}{4.115.257,08} \quad \mathbf{0,88}$$

d) Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ + Passivo Não Circ}} = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} \quad \mathbf{1,17}$$

e) Termômetro de Kanitz:

$$= (\text{Rentab Patrimônio} + \text{Liq Geral} + \text{Liq Seca}) - (\text{Liq Correntes} + \text{Grau Endivid})$$

$$= \mathbf{0,86}$$

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
 CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R\$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

$$\frac{\text{Receitas Líquidas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.261.007,09}{4.804.587,47} \quad \mathbf{0,89}$$

b) Rentabilidade do Ativo:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Ativo Total}} = \frac{571.799,96}{4.804.587,47} \quad \mathbf{0,12}$$

c) Rentabilidade do Patrimônio Líquido:

$$\frac{\text{Lucro do Exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{571.799,96}{689.330,39} \quad \mathbf{0,83}$$

d) Margem Líquida:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 = \frac{57.179.996,00}{4.261.007,09} \quad \mathbf{13,42}$$

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 = \frac{57.179.996,00}{4.804.587,47} \quad \mathbf{11,90}$$

f) Pay Back:

$$\frac{100\%}{\text{Taxa Retorno S/Investimentos}} = \frac{100\%}{11,90} = \mathbf{0,08 \text{ anos}}$$



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Mateus Arruda Araujo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-O
 Cadastro CNPC nº 5299

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022
ATÉ: 31 de Dezembro de 2022
Folha:

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento: GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP: 40.279-150
Município: SALVADOR
Estado: Ba
Inscr. Estadual: 150.722.166
C.N.P.J/MF : 31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tancredo Neves, 1623 - Edifício Salvador 1603 - Centro da Bahia - Salvador/BA - CEP: 41320-915 - Tel: (71) 3241-1000
E-mail: tabelionatodenasotas@gmail.com

Tabelião: Bde. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado.

Salvador/BA, 22 de Maio de 2023.

Em Test.  da Verdade.

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO - ESCRIVENTE

Selo: 1603 AD318857-5 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tbn.gov.br/autenticacao

Fisc. 157 20 1 E, COM R\$ 0,04. FISCALIZAÇÃO: 0 18 02 R\$ 0,00

Del. R\$ 0,08

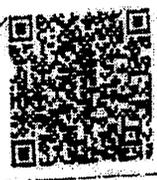


*TABELIONATO 3º Ofício
Luzinete Nascimento
Escrivente*

38 TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Tancredo Neves, 1592 - Edifício Salvador Tênis Center - Fátima
 Comércio das Américas - Salvador/BA - CEP: 41820-025 - Tel: (71) 9914-0417
 E-mail: tabelionato@comerciodasamericas.com.br

30n1 | MATEUS ARRUDA ARAUJO
 Recorrido por SEMELHANÇA a(s) firmat(s)
 TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Lucinete Nascimento
 Escrevente

02 de Maio de 2023
 NELE DA SILVA NASCIMENTO
 LEVENTE
 1603.AD313398-9 - Valor R\$ 6,35
 em www.tiba.jus.br autenticidade
 152 19 PE - IM 130.84, F 130.84, F 130.84
 Del 1-80-08



ShopMedBrasil



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$$

$$ISG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$GEG = \frac{EXIGÍVEL\ TOTAL}{ATIVO\ TOTAL}$$

$$GEG = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{EXIGÍVEL\ TOTAL}{PATRIMONIO\ LÍQUIDO + RESULTADO\ EXERC\ FUTURO}$$

$$GEC = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = 5,97$$

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

158 Tabelionato de Notas
 Angelina S. ...
 Recorrido por SEMELHANÇA a(s) firmat(s) de ...
 [98242721 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO]
 Salvador - BA, 17 de Maio de 2023
 Em Teste ...
 ANGELA CRISTINA ALMEIDA REIXAS - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Selo: 1599.ACS34254-4, Valor: R\$6,35
 Consulta o selo em: www.tiba.jus.br/autenticidade

Salvador, 02 de maio de 2023.



Mateus Arruda Araújo
 Titular Pessoa Física
 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
 Av. Leovigildo Figueiras, 765
 Garcia, CEP: 40.100-000 Tel: 4104-8519
 Contador CRC-BA 017521-0

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
 CRC-Ba nº 017521-0
 Cadastro CNPC nº 5299

shopmed@outlook.com.br
 Avenida Santiago de Compostela, 351,
 Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
 Salvador - BA
 (1) 98182-9866 / (71) 99130-9311
 www.shopmedbrasil.com.br

ShopMedBrasil

awp



3º TABELIONATO DE NOTAS Avenida Tenente Nogueira, 1432 - Edifício Salvador - Centro - Salvador/BA - CEP: 41820-920 - Fone: (71) 3031-1000
E-mail: t3nab@oficialdenotas.com.br

Tabela: Bel. Valdir de Silva Reis

AVTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado

Salvador/BA 02 de Maio de 2023

Em Test. da Verdade:

LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO

ESCREVENTE

Sela: 1603.A1218858-3 - Valor: R\$ 6,35

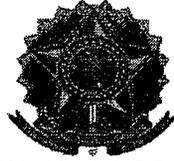
Nota de aut. para fins públicos - modelo 1

1ª. de 1523 - FÉLIX - Nº 24 - FÁBIO DA SILVA - 21/05/2023 - 2

Del. 492.08



TABELIONATO DE NOTAS
Lucinete da Silva Nascimento
Escrevente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

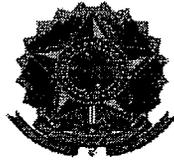
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00009514
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 8966.1536.1163.1791



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00011911
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.532.855-72 Controle : 7771.9026.9340.9968



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS**

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.097.573/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objeto principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Possui, como atividades secundárias, o comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumariaprodutos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos saneantes domissanitários.

Em 07/11/2022 foi protocolada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 224620169 o Contrato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária (EIRELI) em Sociedade Empresária Limitada, alterando a Razão Social de Stark Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI para Shopmed Brasil Comércio de Medicamentos Ltda e também seu Objeto Social para o acima descrito.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1001 e NBC TG 1002-Contabilidade para Pequenas Empresas e Microentidades.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

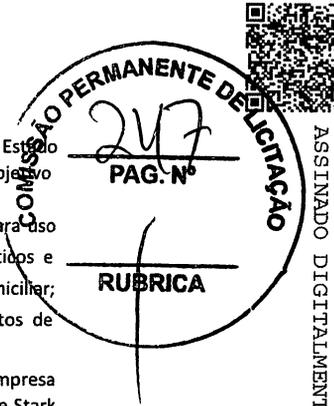
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-C
Cadastro CNPC nº 5299



**NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

Os Ativos contingentes não foram reconhecidos e não existiram no período Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas e NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de serviços e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA Nº 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de avaliação através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

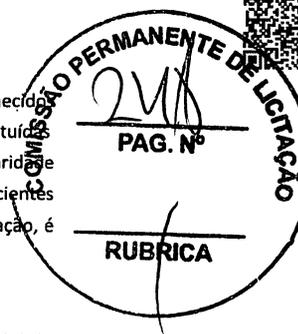
NOTA Nº 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA Nº 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Folha: 097

NOTA Nº 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. O Exercício 2022 apresenta uma expressiva evolução, acima de 70%, do seu Ativo Circulante em relação ao Exercício 2021 decorrente, principalmente, do seu Ativo Disponível. A elevação, também expressiva, do Passivo Circulante justifica-se pela captação de recursos de terceiros para a viabilização do plano de crescimento da empresa, ressaltando que mesmo assim os índices de endividamento permanecem sob controle abaixo de 1%. A evolução no Patrimônio Líquido foi maior que 17% impulsionada pelos Lucros Acumulados. Na comparação dos Demonstrativos de Resultados, os Lucros obtidos em 2022 foram 71,34% superiores aos apurados em 2021, mesmo com um incremento de Receitas de 17,67%, atestando o compromisso com a boa gestão voltada para otimização dos recursos com redução de custos e despesas.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO | 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR200MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR50MG(5%)CREMEDERMATOLÓGICOTB10GR<RegistroANVISA:141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA50MGDRÁGEA<RegistroANVISA :1006800130019>	UND	25.000	
METILDOPA250MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA500MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃOORAL 27,9G<RegistroANVISA:00000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATOCLORPROMAZINA25MGAMPOLA5ML.<RegistroANVISA:1029802260180 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃOEMPÓPARASUSPINI.600.000UI<RegistroANVISA:1037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃOEMSUSPENSÃOINJETÁVELIND.600.000UIPRONTAPARAADMINISTRAÇÃO<RegistroANVISA:1037001000051>	UND	5.000	
SACARATODEHIDROXIDO FÉRRICO100MG/5MLENDOVENOSO<RegistroANVISA:1049714470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA20MG/MLAMPOLAC/1ML <RegistroANVISA:1029800890037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.

Jefferson Martins Dias
JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CPF: RA 9650

Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CPF: RA 9650